

ORDEM DE SERVIÇO TRT - 003/86

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da presidência, e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Estabelecer ponto facultativo, para os servidores da Justiça do Trabalho da 13ª Região, no dia 26 de março do corrente ano, tendo em vista as comemorações religiosas da Semana Santa.

Dê-se ciência e cumpra-se

João Pessoa-PB, 24 de março de 1986

ALUÍSIO RODRIGUES

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 13ª Região.